



**PORTARIA Nº 524/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gratificação de 50% para o vigia abaixo mencionado, a partir de 12 de Maio de 2025, por cumprir escala de revezamento, conforme disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, aprovado pela Lei 2626/2024;

- Luiz Henrique Alves
- Mara Cristina Pereira dos Santos Pinto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 12 de Maio de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de Maio de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo